



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Alteração do plano diretor de Sorocaba promovendo a reclassificação de área para zoneamento que permita a implementação de complexo multifuncional sustentável.**

CONSIDERANDO o compromisso de Sorocaba com o desenvolvimento sustentável, conforme preconizado no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que orienta as revisões periódicas do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial, promovendo um crescimento urbano planejado e equilibrado;

CONSIDERANDO que o Eco Experience Sorocaba é um empreendimento inovador e sustentável, concebido para integrar diversas funções, incluindo um autódromo de padrão FIA, hotel sustentável, espaços culturais, lagos artificiais, trilhas ecológicas e áreas de lazer, promovendo qualidade de vida e lazer para a comunidade local;

CONSIDERANDO que o empreendimento será um polo gerador de desenvolvimento econômico e social, com previsão de criar aproximadamente 450 empregos diretos e 2.000 indiretos, dinamizando a economia local e atraindo turistas de diversas regiões;

CONSIDERANDO que o autódromo planejado, seguirá padrões internacionais que permitirão a realização de eventos de médio e grande porte, colocando Sorocaba em evidência no cenário nacional e internacional do automobilismo e motociclismo;

CONSIDERANDO que a atual classificação da área como zona rural impossibilita a implementação do empreendimento em consonância com a legislação vigente, sendo necessária a reclassificação do zoneamento para atender às diretrizes do projeto proposto;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor vigente prevê a possibilidade de ajustes no macrozoneamento e zoneamento urbano para se adequar às novas demandas de desenvolvimento sustentável e econômico da cidade;

CONSIDERANDO a importância do empreendimento para consolidar Sorocaba como referência em inovação tecnológica, sustentabilidade e turismo sustentável no Brasil, destacando-se como destino atraente para investidores e visitantes;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que a proposta de reclassificação está em consonância com os princípios de equilíbrio ecológico e preservação ambiental, integrando práticas sustentáveis como energia renovável, gestão de resíduos e preservação de áreas verdes, conforme detalhado no projeto do empreendimento;

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da presente Indicação, que sejam tomadas as medidas necessárias para reclassificar a área indicada no link fornecido ( [https://maps.app.goo.gl/DsjXx3126rVpsJ569?g\\_st=iw](https://maps.app.goo.gl/DsjXx3126rVpsJ569?g_st=iw) ) no âmbito do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, permitindo a implementação do Eco Experience Sorocaba e incentivando o desenvolvimento socioeconômico e ambientalmente sustentável da região. LDA 005176

*Sorocaba, 04 de dezembro de 2024.*

**ÍTALO MOREIRA Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/12/2024 13:33

Checksum: A73A4AA13AF2BC6CFDF27116BDD1FB343510F19A5B44CE2FA2B2841F9FC80FA2



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.